



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 071 - ANO IX

Terça – Feira, 04 de Maio
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3851/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Dispõem sobre a substituição de garantia para execução das obras de infraestrutura do loteamento urbano ‘Nova Iracemápolis’ e dá outras providências. ”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial à Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº. 3.655/2019, de 25 de novembro de 2019, foi aprovado o empreendimento imobiliário denominado ‘Nova Iracemápolis I’;

CONSIDERANDO que no artigo 4º, restou consignado na forma da planilha orçamentária, que o custo para execução das obras de infraestrutura do loteamento perfaz em R\$4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais);

CONSIDERANDO ficou ajustado, nos termos do inciso 2 do artigo 7º, que para garantia das obras citadas no artigo 5º, e para perfeita execução das obras de infraestrutura, ficou autorizado vincular à Prefeitura Municipal número suficiente de lotes de terreno do próprio loteamento, mediante garantia hipotecária, o que foi consumado mediante o registro nº 7 na matrícula nº. 93.828;

Pelas razões expostas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a substituição da garantia hipotecária retro mencionado por carta fiança bancária pelo mesmo valor do custo das obras de infraestrutura, situação essa aceita por essa municipalidade, nos termos do inciso 1 do artigo 7º do Decreto nº. 3.655/2019, de 25 de novembro de 2019.

Artigo 2º - O empreendedor se obriga a apresentar como garantia para execução de todas as obras de infraestrutura do loteamento denominado “NOVA IRACEMÁPOLIS”, CARTA FIANÇA Nº 280880, no valor de R\$4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais), já apresentada no Processo Administrativo nº 569/2021 (fls. 09 a 14), devendo ser registrada como tal, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 1º A vigência e eventual necessidade de complementação de valores da Carta Fiança prestada deverão ser sempre observadas e, em havendo necessidade de revalidação ou complementação, nova(s) Carta(s) deverá(ão) ser apresentada(s), para atualização dos documentos internos, bem como para os procedimentos registraes necessários.

Artigo 3º Fica autorizado o cancelamento da garantia hipotecária sobre todos os lotes indicados no Registro 7, da Matrícula 93.828, a saber:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
5	8	100.360
6	8	100.379
6	9	100.380
6	26	100.397
6	27	100.398
8	8	100.416
8	9	100.417
8	10	100.418
8	11	100.419
9	8	100.434

9	9	100.435
9	10	100.436
9	11	100.437
10	8	100.452
10	9	100.453
10	29	100.473
10	30	100.474
11	8	100.488
11	9	100.489
11	31	100.511
11	32	100.512
12	8	100.526
12	9	100.527
12	34	100.552
12	35	100.553
13	8	100.567
13	9	100.568
13	36	100.595
13	37	100.596
14	10	100.612
14	11	100.613
14	12	100.614
15	6	100.629
15	7	100.630
15	8	100.631
16	7	100.643
16	8	100.644
16	24	100.660
16	25	100.661
17	7	100.673
17	8	100.674
17	23	100.689
17	24	100.690
18	8	100.703
18	9	100.704
18	25	100.720
18	26	100.721
19	9	100.736
19	10	100.737
19	31	100.758
19	32	100.759



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 071 - ANO IX

Terça – Feira, 04 de Maio
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

20	7	100.773
20	8	100.774
20	9	100.775
23	4	100.795
23	5	100.796
24	4	100.804

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3826 de 08 de março de 2021.

CUMPRÁ-SE.

Iracemápolis, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a Sra. ELZA FEBRONIO DOS SANTOS para assumir o contrato temporário no cargo de SERVENTE referente ao PROCESSO SELETIVO 01/2020. Favor comparecer ao departamento de recursos humanos em 03 dias. Iracemápolis, 04 de Maio de 2021.

Bianca do Nascimento Chica
Dir.do Depto. de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a Sra. RAQUEL CRISTINA CUNHA para assumir o contrato temporário no cargo de MERENDEIRA referente ao PROCESSO SELETIVO 01/2020. Favor comparecer ao departamento de recursos humanos em 03 dias. Iracemápolis, 04 de Maio de 2021.

Bianca do Nascimento Chica
Dir.do Depto. de Recursos Humanos

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iracemápolis – CMDCA torna pública a seguinte correção no texto da Resolução CMDCA Nº 001/2021, de 08 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Iracemápolis Nº 041 – ANO IX, página 03, em 10 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

V - **Comissão de Articulação com o Conselho Tutelar**

Finalidade:

A - Promover a interlocução entre CMDCA e Conselho Tutelar;
B- Receber e apurar denúncias referentes ao Conselho Tutelar.

Composição:

Coordenador:	Priscila Antonia Ferraz Pereira
Relator:	Rodolfo Henrique Simião
Membros:	Sabrina Raquel Rosada de Oliveira

	Sidnei Aparecido Buck
	Maria Lúcia Grillo Cardoso

LEIA – SE:

V - **Comissão de Articulação com o Conselho Tutelar**

Finalidade:

A - Promover a interlocução entre CMDCA e Conselho Tutelar;
B- Receber e apurar denúncias referentes ao Conselho Tutelar.

Composição:

Coordenador:	Priscila Antonia Ferraz Pereira
Relator:	Rodolfo Henrique Simião
Membros:	Sabrina Raquel Rosada de Oliveira
	Sidnei Aparecido Buck
	Benedita Simone Granso Rossetti

Iracemápolis, 30 de abril de 2021.

Paulo Giovanni de Lima
Presidente